



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



## “Palácio 15 de Junho”

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 140/2012 e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 286/2026 de 12/01/2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à funcionária efetiva DENISE ADRIANA CRUZ, matrícula 277, complemento de auxílio-doença previsto na Lei Complementar nº 140 de 12/04/2012.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao período de 25/10/2025 a 23/12/2025.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de janeiro de 2026.

**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
“KIFÚ”  
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TT2CY9FBU50B35N6> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: TT2C-Y9FB-U50B-35N6**

